

*Pinho,*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Aos vinte sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares e Eng.º Belmiro Torres do Couto.

Os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Prof. Celso Santos chegaram mais tarde à reunião.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 26 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – duzentos e vinte milhões novecentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e quatro escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – cem milhões quarenta e sete mil e cinquenta e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais – seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e trinta mil oitocentos e trinta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – dezoito milhões trezentos e dez mil setecentos e nove escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – dois milhões setecentos e noventa e dois mil cento e trinta e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – duzentos e três milhões trezentos e vinte e três mil trezentos e vinte sete escudos e cinco centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – noventa e sete milhões trezentos e noventa mil setecentos e cinquenta e um escudos.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

*Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia: - Sendo a última reunião do Executivo em que participa a Sr.ª Vereadora leu a seguinte declaração: "É costume dizer-se, quando uma experiência acaba, que ela foi enriquecedora e trouxe muito de útil. Não gosto de lugares comuns, e por isso não vou usar esses habituais "clichês". Não quero no entanto sair destes quatro anos de mandato como Vereadora da oposição, sem duas palavras de despedida para com o pessoal de apoio das reuniões, os colegas vereadores onde incluo o Sr. Presidente, os técnicos com quem tivemos contacto frequente. Tentei deixar uma marca diferente de fazer oposição, onde a frontalidade foi orientada pela defesa dos interesses dos cidadãos, sem interesses próprios, sem falsos temores, sem elogios fúteis. Tentei que as mentalidades mudassem e que se pensasse em primeiro lugar nas pessoas, que devem ser o primeiro objectivo de qualquer político. O equilíbrio e o bom senso fazem parte da competência que se exige a quem ocupa lugares públicos. Espero que o próximo Executivo tenha em consideração algumas das observações que fiz ao longo destes quatro anos, e que não esqueça as freguesias rurais, a recuperação do património construído – que é página da história de Aveiro que não pode ser modificada. Preocupa-me também algum despesismo que penso que tem de ser corrigido no futuro, sob pena de haver algumas desagradáveis surpresas. Continuarei a acompanhar o trabalho do próximo Executivo, de outro ponto de vista é certo, mas com o mesmo interesse e o mesmo empenhamento, esperando contribuir para o progresso de Aveiro, mas sobretudo para a melhoria das condições de vida de todas as pessoas do concelho."*

De seguida, a Senhora Vereadora perguntou de quem é a responsabilidade da obra da desnivelada em S. Bernardo e os motivos porque se encontra parada e perguntou, também, se já está em curso o projecto de supressão das PNs. da Linha do Vouga.

O Sr. Presidente informou que, quanto à desnivelada de Esgueira, houve um problema com o visto do Tribunal de Contas o qual, contudo, já se encontra ultrapassado e que, por isso, os trabalhos deverão recomeçar a curto prazo. Quanto à supressão das PNs, informou que o respectivo protocolo foi assinado com a REFER e que, segundo informação obtida, os trabalhos estão já a ser iniciados.

Continuando a sua intervenção, a senhora Vereadora questionou sobre a situação da ECOP, empresa adjudicatária da obra de recuperação do Teatro Aveirense e do Parque Subterrâneo da Praça Marques do Pombal, afirmando que é assustador ver o estado em que se encontra esta Praça, ao que o Sr. Presidente informou que participou numa reunião com a entidade bancária responsável pela empresa interessada em assumir a posição da ECOP e que as perspectivas são boas, nomeadamente que lhe foi posta a questão da revisão dos arranjos exteriores que contemplará, também, o arranjo da caixa de elevadores e que houve uma boa abertura.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto fez a seguinte declaração: *"No terminar deste mandato, para o segundo no exercício das funções de vereador na Câmara de Aveiro, quero deixar alguns pensamentos e algumas recomendações aos futuros membros de Câmara que em breve vão assumir funções, em especial ao Sr. Presidente. Aveiro está a mudar, desde há 26 anos que Aveiro conhece um processo de desenvolvimento acelerado, um desenvolvimento sustentado, com uma boa gestão e equilíbrio entre o económico e o social, entre o urbano e o rural, entre a terra e a Ria, entre o homem e a natureza. Aveiro mudou muito nas últimas duas décadas, com o contributo de todos os eleitos, dos funcionários da autarquia, da sua sociedade civil. Aveiro vai continuar a mudar, com todas os agentes do desenvolvimento empenhados em contribuir para que isso aconteça de forma ordenada, participada por todos, porém moderada e coordenada pela autarquia, como lhe compete. Num contexto de despedida, quero sublinhar algumas das questões pelas quais tenho vindo a lutar, por vezes com indignação e desespero, por causas que considero fundamentais para o desenvolvimento sustentado do nosso Concelho e da sua Região : O Acesso Sul de Aveiro, numa lógica de fecho do sistema viário regional, quem vem da A1 de Mamodeiro, tem de chegar ao Porto Comercial sem atravessar a malha urbana, isso implicar criar um eixo de poucos quilómetros, a meu ver entre Quintãs e a Nazaré, no IP5, que fecharia a manha rodoviária regional em torno de Aveiro, criando uma verdadeira circulação com o IC1 e o IP5; Este mesmo espaço canal seria talvez a melhor solução para o caminho de ferro para o Porto Comercial, infraestrutura de interesse primordial, teria neste traçado um impacto mínimo do ponto de vista paisagístico, considero que o estudo sério sobre esta solução e na lógica da conjugação da ligação rodoviária no mesmo canal nunca foi feito apesar das minhas insistências; por este motivo o terminal ferroviário de ligação do ramal deveria ser*

transferido para as Quintãs; A Cidade Nascente, é um conceito concensualizado que importa estruturar no terreno e não apenas no papel, é preciso aproveitar as oportunidades de pontuar este novo "interland" urbano com os equipamentos e eixos estruturantes que o farão desenvolver de forma harmoniosa, não podemos continuar a trabalhar apenas sobre a cidade consolidada, neste último mandato várias oportunidades foram perdidas, algumas delas ainda estamos a tempo de as inverter ; O novo edifício de serviços da Câmara, pode ser instalado na cidade nascente, na EN109 ou no Eixo estruturante, e ser um dos equipamentos ancora da cidade nascente, pelo contrário, não destruíamos o equilíbrio já existente no actual edifício, na sua actual função nobre de formação, emprego e cultura, seguramente com menos gastos; A Capitania de Aveiro, deveria ser devolvida a sua função sede de poder marítimo, recuperando uma tradição e função nobre da cidade de Aveiro, criando-se na cidade nascente mais um espaço estruturante com um novo edifício, o hemiciclo de Aveiro, que serviria a Assembleia Municipal, com espaços adequados, envolvente adequada, seguramente com menos recursos financeiros; O Palácio de Justiça, do mesmo modo, deveria ser instalado na cidade nascente, e não um tribunalzito ao lado do Paga Pouco, merecia dignidade na envolvente, zonas verdes, dimensão enquadramento de um verdadeiro Palácio de Justiça; Do mesmo modo a Loja do Cidadão foi uma oportunidade perdida que importa relocalizar, na cidade nascente, num verdadeiro edifício de serviço, com centralidade e dignidade das funções que alberga, não numa cave nas traseiras de um bairro residencial; A Nova Estação do Caminho de Ferro é um edifício com um importância estrutural, sendo um dos elos urbanos da ligação entre a cidade consolidada e a cidade nascente, deve por isso ser pensado nessa lógica de ligação nascente - poente, importa ainda que possa albergar funções 24 horas que a cidade necessita, de restauração, de lazer, discotecas, etc. é uma oportunidade de propiciar um local urbano, com 24 horas de funcionamento, como é próprio de uma estação ferroviária, não haverá outra oportunidade; O Multiusos, ainda estamos a tempo de o relocalizar no seu devido lugar, ou seja no Parque Desportivo, onde as infra-estruturas complementares já vão ser construídas, onde as acessibilidades e estacionamentos já vão existir, onde a compatibilidade de usos ruidosos e nocturnos é menos problemática, onde as práticas desportivas integradas podem acontecer, decididamente este equipamento deve estar localizado no Parque Desportivo, eventualmente num dos seus extremos, dando-lhe alguma faceta de ligação urbana, mas numa complementaridade e simbiose completa com os

restante equipamentos do Parque Desportivo de Aveiro, libertando para outras funções urbanas o actual parque central ; no Parque de Desportivo, importa retomar o Centro Hípico com Hipódromo no seu planeamento, este equipamento poderá ser uma ancora estratégica da actividade hípica em Aveiro, de facto, prevê-se que com o desenvolvimento das Apostas Mutuas Urbanas, as cidades dotadas de Hipódromo possam constituir a rede de jogo em torno das Corridas de Cavalos, que como sabemos têm grande sucesso em toda a Europa, em Portugal brevemente serão regulamentadas e atribuídas as licenças de jogo, os benefícios para o turismo e a economia da região terão grande impacto; O Novo Estádio, uma aposta para o 2004 mas que deve ser pensada na sua integração com todo o Parque Desportivo; os actuais terrenos do Mário Duarte e a sua zona envolvente, que não podem ser violados na sua nobre função de integrar um corredor verde urbano, o maior da cidade, que se desenvolve do Alboi até às Glicínias, urbanizar os terrenos do complexo Mário Duarte são dois crimes simultâneos, interrompemos esse corredor verde que importa valorizar e usufruir, destruímos um equipamento emblemático da memória colectiva dos Aveirenses, há outras soluções para gerar receitas para o Município para a construção do novo estádio; A Pista de Atletismo cuja segunda fase ficou no papel, é a vergonha da gestão terceiro mundista a que este equipamento foi votado, nem os atletas podem usufruir, nem a centralidade de Aveiro é reforçada, os equipamentos degradam-se, uma obra estruturante abandonada; A Pista de Remo, merece a unanimidade de todas; Na área de intervenção do Polis não podemos perder a oportunidade de valorizar os equipamentos náuticos, merecendo Aveiro um desenvolvimento grande nas infra-estruturas para a prática náutica desportiva e de lazer; A criação de uma Praia Urbana artificial, é um equipamento que não pode ficar de fora nesta intervenção, criando um espaço onde os Aveirenses possam ter contacto com água, banhar-se, deitar-se ao sol, numa zona privilegiada de contacto com a Ria; No contexto do Polis, no Canal de S. Roque, é importante repensar a baixa de Sá Barrocas, com a reabertura do canal navegável até à capela das Barrocas, pelo antigo esteiro, valorizando toda a intervenção do Polis, e do Plano de Pormenor de Sá Barrocas; O Novo Hospital, localizado na cidade nascente, a obra de fundo no domínio da saúde e a qualificação das funções hospitalares em Aveiro; A Rede de Mercados tradicionais, importa qualificar e reenquadrar as funções dos mercados urbanos, mas importa que nasçam os núcleos de mercados urbanos, dispersos nas novas centralidades das freguesias, com funções de abastecimento

público, com funcionamento semanal, em espaços qualificados polivalentes, criando uma verdadeira rede de pequenos mercados tradicionais; No domínio dos Recursos Humanos do município, lembrava o desafio de uma gestão mais moderna, orientada para a valorização das pessoas, sua formação, adequação de funções, adaptação e promoção da carreira de forma a maximizar o rendimento do trabalho das pessoas que colaboram com o Município; A Simplificação Administrativa é uma guerra a travar, não importa apenas criar espaços modernos com ar condicionado e sofás, importa simplificar os procedimentos de forma drástica, esta é que será a verdadeira modernização dos serviços de atendimento, criando maior eficiência interna e maior satisfação do município; Muitas outras recomendações haveria a deixar ao novo executivo, não quis no entanto deixar de sublinhar alguns dos pontos, em que manifestei opções claramente diferentes do poder no exercício, nestes últimos anos da gestão da Câmara. Acho que ainda se podem inverter o rumo das decisões que estão para ser tomadas e noutros casos rever com seriedade os projectos em curso. Fica o repto ao novo executivo e à sua liderança, eu por mim estarei sempre disponível para colaborar no debate do desenvolvimento estratégico e para trabalhar na construção de Aveiro."

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BLOCOS DE CIMENTO PARA O ANO 2002:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Julho, último, e de acordo com o Relatório do Júri do concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em causa, à Firma MÁRIO ALMEIDA, LDA, pelo valor de catorze milhões duzentos e setenta e quatro mil trezentos e dezoito escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA O ANO DE 2002:** - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 20 de Setembro, último, e de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma CEPESA, S.A., o fornecimento acima mencionado,

pelos preços unitários, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, constantes da proposta apresentada, e que aqui se dão como transcritos.

**EMPREITADAS DE "ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DO BONSUCESSO" E "SUBSTITUIÇÃO DO COLECTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA PRATA, QUINTA DO GRINÉ":** - Em face da informação Jurídica n.º 408/DJ/2001 e considerando o novo entendimento do Tribunal de Contas que tem recusado o visto a todos os processos cuja adjudicação tenha recaído em proposta de valor que excedeu em 25% o valor base, foi deliberado, por unanimidade, e com fundamento na violação da alínea b) do n.º 1 do art.º 107º do Decreto-Lei n.º 50/99, de 2 de Março, revogar as deliberações tomadas na reunião de 29 de Novembro, último, que adjudicaram as empreitadas em epígrafe.

**FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS NA PASSAGEM INFERIOR DE PEÕES DA PRAÇA HUMBERTO DELGADO:** - De acordo com a informação Jurídica de 2 de Abril, último, a Câmara deliberou, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, anular o concurso aberto para a realização da empreitada em epígrafe, por se ter verificado que o Caderno de Encargos não previa todos os elementos fundamentais a que o fornecimento deveria obedecer.

Mais foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, proceder à abertura de um novo concurso limitado, nas condições iniciais.

A Sr. Vereadora declarou que a sua abstenção se devia ao facto de entender que a pouca utilização que este equipamento vai ter não justifica o investimento proposto.

**FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TECTO FALSO ACÚSTICO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA BÁSICA N.º 14 DE AVEIRO - SANTIAGO:** - Foi presente o processo em epígrafe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 26º e dos n.ºs 1 e 2, do art.º 45º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aprovar a execução pela Firma adjudicatária S.P.A., S.A., dos trabalhos a mais constantes da informação n.º 407 - DPO/JP/2001, prestada pelo D.P.G.O.M., no montante de quatrocentos e vinte mil escudos, correspondente a 24,6% do valor da adjudicação.

COBERTURA PARA TAXISTAS NA PRAÇA DE TÁXIS NA AV.

DR. LOURENÇO PEIXINHO: - Face à informação da DAUA, de 3 de Dezembro, do ano findo, e considerando a colocação recente de um novo abrigo junto dos taxistas, a Câmara deliberou por unanimidade, anular a deliberação tomada na reunião de 25 de Outubro, último, em que se deliberou proceder à consulta prévia para o fornecimento e aplicação de uma cobertura para taxistas na praça de táxis na Av. Dr. Lourenço Peixinho.

4.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/2001: - Face à informação prestada pelos Serviços de Contabilidade, foi deliberado, com dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Eng.º Belmiro Couto, aprovar a 4.ª alteração ao orçamento do ano corrente, a qual ascende à quantia total de novecentos e cinquenta e oito milhões quinhentos e setenta e dois mil escudos.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto fez a seguinte declaração: "*Quero fundamentar o meu voto desfavorável a esta proposta de alteração orçamental, por questões de gestão política mas também por discordância de fundo. De facto quando o governo é criticado por realizar três alterações o Sr. Presidente, tem de me permitir uma crítica ainda mais acesa por apresentar a 4ª alteração a este executivo. Porém esta proposta vem nos dar razão nas votações em que não nos temos mostrado favoráveis a quando da aprovação do orçamento anual. De facto não são meros actos de gestão, como se pode ter procurado justificar, sendo essa uma questão de fundo, há opções políticas que fazem reflectir mais esta alteração orçamental. Ou bem que fazemos um orçamento para termos um instrumento de controlo da gestão e de intervenção política e não apenas para cumprir um preceito legal, ou então é melhor passar a gestão do orçamento para o funcionalismo e geri-lo apenas como um documento contabilístico. Assim para mim há aqui questões meramente processuais, mas nas quais tenho algumas reservas em aprovar, nomeadamente : não me parece que possamos fazer um alteração orçamental reduzindo as transferências do orçamento da Câmara para os SMA e não fazer a respectiva correcção no orçamento dos SMA, e se estas correcções não teriam de passar pela Assembleia Municipal; em segundo lugar, quero manifestar mais uma vez, a minha discordância pela forma como se tem vindo a reforçar os suprimentos na Transria, considerando que a sociedade se encontra regular, o que não sei se está, ou bem que há um aumento de*



capital para consolidar todos os suprimentos e limpar os prejuízos de uma empresa tecnicamente falida, equacionando depois a redução do seu capital para um valor realista, ou bem que se consideram que estas prestações da Câmara são subsídios à exploração da Transria, fundamentados pelo seu interesse social, porém nesse caso, deverão ser sujeitos a concurso público para a prestação de serviços, considerando-se que podem haver outros interessados, a hipóteses de municipalizar o serviço da Transria, no contexto dos transportes urbanos, é uma terceira via, que a ser optada, terá de ter uma implementação rápida. Não me parece honesto, é continuar a fazer suprimentos numa empresa que não é expectável que vá reembolsar, sem que haja provisões para esse risco nas contas da Câmara, por outro lado que a Transria continue a ter uma situação patrimonial e social que nada tem que ver com a realidade. Há outras questões que são claramente políticas, que importa sublinhar: as sucessivas alterações orçamentais demonstram o irrealismo dos orçamentos apresentados pelo Dr. Alberto Souto, e não são mais do que uma forma de mover as rubricas para tapar os buracos de outras rubricas; temos de penalizar esta gestão porque estamos a deslocar a receita de uma afectação às despesas de capital para as despesas correntes, que reflecte a gestão despesista que vivemos, com um significativo aumento das despesas correntes em detrimento de uma redução da despesa de capital. Por tudo isto dou o meu voto desfavorável.”

Quando ao problema da TRANSRIA, o Sr. Presidente referiu que de facto se trata de uma questão que tem levantado algumas dúvidas, tornando-se necessário efectuar estudo que aponte para uma solução igualmente exequível, pelo que pediu ao Sr. Director do Departamento Administrativo Jurídico e de Pessoal que se debruce sobre o assunto.

O Sr. Vereador Cruz Tavares informou que quanto a esta matéria, existe um parecer jurídico que aponta para a realização de suprimentos com vista ao aumento de capital que, quando a Câmara Municipal decidir rever os estatutos, contabilizará para o seu capital.

*Chegou à reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.*

**EXECUÇÃO DA ROTUNDA NA RUA FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA**: - Foi presente o processo de concurso para a realização da empreitada

em epígrafe, aberto por deliberação de 7 de Junho, último, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a empreitada acima referenciada, à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA, pela importância de doze milhões quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ESGUEIRA – P.A.O. 2001:** - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 21 de Junho, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma ROSAS CONSTRUTORES, S.A., pela importância de vinte milhões quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

**REFORÇO DE PAVIMENTOS NA FREGUESIA DE ARADAS – P.A.O. 2001:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Junho, último, e face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma ROSAS CONSTRUTORES, S.A., pelo valor de dezanove milhões seiscentos e oito mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

**CONSTRUÇÃO DA FAIXA DE ACELERAÇÃO NA E.N. 109 JUNTO AOS LACTICÍNIOS DE AVEIRO:** - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 20 de Setembro, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, junto ao respectivo processo, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, adjudicar à Firma VITOR ALMEIDA & FILHOS, LDA., a realização da empreitada acima mencionada, pela

importância de sete milhões quatrocentos e quarenta e oito mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia declarou abster-se por entender que estes trabalhos deveriam ser da responsabilidade do Hipermercado JUMBO.

**PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA RUA DA PRATA À RUA DO VISO EM SANTA JOANA:** - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 9 de Agosto, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, adjudicar a empreitada acima identificada, à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA, pelo montante de nove milhões quatrocentos e treze mil setecentos e setenta e três escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia absteve-se pelo facto de não estarem ainda construídas as restantes infra-estruturas.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE REQUEIXO:** - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Março, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma VITOR ALMEIDA E FILHOS, LDA, pelo montante de quinze milhões cento e setenta e oito mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, aprovar a minuta do respectivo contrato

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADA DE SANEAMENTO DE EIXO:** - Em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 10 de Julho e 17 de Agosto, do ano transacto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar um 2.º contrato adicional da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda., pelo valor total de dois milhões trezentos e sete mil escudos, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e respeitante à execução dos trabalhos constantes da respectiva minuta que faz parte integrante do respectivo processo.

- De acordo com as deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 5 de Dezembro do ano transacto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 3.º contrato adicional da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda., pelo valor total de duzentos e doze milhões e oitocentos e dezoito mil escudos, acrescido der IVA à taxa legal em vigor, e respeitante à execução dos trabalhos constantes da respectiva minuta que faz parte integrante do respectivo processo.

**IDEM – EMPREITADA DE SANEAMENTO DO SUBSISTEMA DO PAÇO E PÓVOA DO PAÇO:** - Em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 5 de Dezembro do ano transacto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 1.º contrato adicional da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Cabral & Filhos, S.A., pelo montante de cinco milhões treze mil e quatrocentos e quarenta e um escudos, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e respeitante à execução dos trabalhos constantes da respectiva minuta que faz parte integrante do respectivo processo.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – EMPREITADA DE SANEAMENTO DO BONSUCESSO E AGRAS/VERDEMILHO:** - Em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 5 de Dezembro do ano transacto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 1.º contrato adicional da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Cabral & Filhos, S.A., pela importância de dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e três escudos, e respeitante à execução dos trabalhos constantes da respectiva minuta que faz parte integrante do respectivo processo.

**TRÂNSITO:** - Face ao requerido pelo Governo Civil de Aveiro, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, autorizar a colocação de dois pinos com chave, à entrada do parque de estacionamento do mesmo, a fim de permitir um melhor e mais fácil acesso às viaturas de serviço.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia absteve-se por entender que este procedimento abre precedentes para futuras situações.

**SEGURANÇA RODOVIÁRIA NAS ESCOLAS:** - Foi dado conhecimento ao Executivo da informação datada de 13 de Dezembro do ano transacto, prestada pelo DPGOM, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de candidatura para obtenção de financiamento em acções no domínio de segurança rodoviária, ao abrigo do Decreto-Lei DN 16/200, de 11 de Março, destinado às escolas das freguesias de Oliveirinha, Nariz, Requeixo, Eirol, N.ª Sr.ª de Fátima e Aradas.

*Chegou à reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.*

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** - Presente um requerimento de Francisco Santos e Nelson Costa, Lda., a solicitar autorização para a colocação de uma esplanada na Av. 5 de Outubro, freguesia da Glória. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação técnica 795-01/11/22 DPGOM, cujo teor aqui se dá como transcrita, devendo contudo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário imposto por esta Autarquia.

- Presente um pedido formulado por Horácio de Jesus Rodrigues, a solicitar a ocupação de uma cadeira de engraxador instalada na Rua dos Arcos, freguesia da Vera Cruz. Considerando a informação nº 855/12-12-01 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que aqui se dá como transcrita, e dado tratar-se de um investimento efectuado há anos pela Câmara, que foi rentabilizado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o requerente ocupe o lugar e equipamento em questão, mediante o pagamento mensal da taxa devida pela ocupação.

- Considerando o pedido formulado por Cremilde das Flores Gonçalves e a informação D.O.A./12.12.01, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a requerente a colocar um quiosque destinado à venda de artesanato e outras miudezas, mediante pagamento da correspondente taxa de ocupação, em S.Jacinto, no mesmo local onde até Agosto do ano findo, foi explorado outro equipamento da mesma natureza.

- De acordo com o pedido formulado pela ACAV, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação junto ao edifício da antiga Empresa de Pesca de

Aveiro, gratuitamente, de um painel alusivo ao projecto promovido pelo Aveiro Cidade Digital, no âmbito do Programa Estaleiro 2001.

**CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE:** - Presente a informação nº 262/01, prestada pela Divisão de Juventude, a dar conhecimento do interesse manifestado por uma jovem que não pertence ao concelho de Aveiro, para participar em projectos estrangeiros do Serviço Voluntário Europeu. Face aos exposto e considerando que há já quatro anos que a Câmara é entidade acolhedora de jovens voluntários no âmbito do Programa SVE, sendo, igualmente entidade de envio, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o apoio solicitado.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, atribuir os seguintes subsídios:

- quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e sete escudos, ao **Grupo Desportivo Eixense**, para comparticipar na inscrição de atletas na Associação de Futebol;

- setecentos e cinquenta mil escudos à **Fundação João Jacinto de Magalhães**, destinado a comparticipar nas despesas com a realização do 3.º Encontro Internacional de Poesia, que teve lugar de 18 a 20 de Outubro, do ano findo;

- dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta escudos à **Escola Secundária José Estevão**, para comparticipar nas despesas com a deslocação dos professores que asseguraram o serviço docente no Pólo de São Jacinto, no ano lectivo de 1998/99;

**CÍRCULO EXPERIMENTAL DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE AVEIRO:** - De acordo com o pedido formulado pelo Círculo Experimental dos Artistas Plásticos de Aveiro, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, ceder graciosamente e em termos a definir, a utilização de espaço público, para manter de forma constante mostras de arte, bem como cursos de iniciação às artes plásticas.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às Juntas de Freguesia:

- À **Junta de Freguesia de Oliveirinha**, 150 blocos com 50x20x28; 1020 blocos com 50x20x15; 43 varões de ferro Ø 8 m/m; 15 varões de ferro Ø 6 m/m; 70 sacos de cimento; 1 camião de areia do rio e 1 camião de areia de assentos; e, ainda, 180 blocos com 50x20x28; 1260 blocos com 50x20x15; 80 sacos de cimento; 85 varões de ferro Ø 8 m/m; 40 varões de ferro Ø 6 m/m; 24 m<sup>3</sup> de areia de assentos; 12 m<sup>3</sup> de areia do rio e 10 m<sup>3</sup> de pedra n.º 2, destinados ao realinhamento de muros de vedação na Rua Direita, em Quintãs, estimando-se os custos em duzentos e dez mil quatrocentos e dois escudos, acrescidos de IVA e duzentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e oito escudos, acrescido de IVA, respectivamente;

- 320 blocos com 50x20x28; 2240 blocos com 50x20x15; 350 m<sup>2</sup> de pedra de chão, destinados à construção de muros de vedação, passeios e estacionamento, bem como, autorizar a demolição de uma casa em ruína existente à margem da Rua Direita, no lugar de Quintãs, cujos custos se estimam em um milhão cento e vinte e seis mil e novecentos escudos, acrescidos de IVA;

- 4 camiões de tout-venant, para compactar o pavimento resultante do alargamento da Rua dos Melões, na confluência com a Rua do Castanheiro, estimando-se os custos em cento e quarenta e sete mil e duzentos escudos, acrescidos de IVA;

- 120 m<sup>3</sup> de tout-venant, para a abertura de caixa nas Ruas dos Melões e do Síndico, cujos custos se estimam em cento e noventa e dois mil escudos, acrescidos de IVA.

- À **Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima**, mão-de-obra para proceder ao alargamento de um novo aqueduto, sito na estrada que faz a ligação Póvoa do Valado/Verba, cujos custos se estimam em um milhão de escudos, acrescidos de IVA.

- À **Junta de Freguesia de Eirol**, mão-de-obra para aplicação de 55 m<sup>2</sup> de calçada no Largo que será denominado "Manuel Rodrigues Simões" e mão-de-obra

necessária ao revestimento com massa betuminosa a frio da zona do estacionamento, estimando-se os custos em seiscentos e noventa e seis mil escudos, acrescidos de IVA;

- À **Junta de Freguesia de Nariz**, 1 motor usado pertencente a uma máquina desactivada, a fim de ser adaptado a uma betoneira pertença daquela Autarquia, estimando-se custos na ordem de setenta mil escudos, com IVA incluído e, ainda, 161 m<sup>3</sup> de saibro; 100 m<sup>3</sup> de pó de pedra; 23 m<sup>3</sup> de tout-venant e 150 metros lineares de tubo P.V.C. de 30 com 4 Kg de pressão, para trabalhos de reconversão do Campo de Futebol do Porto de Ílhavo em Nariz, estimando-se os seus custos em novecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos, acrescidos de IVA.

- À **Junta de Freguesia de Aradas**, 1000 mts. de lancil L15; 1200 mts. de pavê; 300 mts. de tubo 160 PVC; 20 grelhas de sarjeta; 300 m<sup>3</sup> de areia do rio, 200 m<sup>3</sup> de areia amarela e 400 sacos de cimento, para continuação das obras na Rua do Queimado, estimando-se os custos em três milhões seiscentos e noventa e oito mil e duzentos escudos, acrescidos de IVA e, ainda, 1000 mts. de lancil L15; 1000 mts. de pavê; 800 mts. de tubo 200 PVC; 40 grelhas de sarjeta; 300 m<sup>3</sup> de areia do rio, 200 m<sup>3</sup> de areia amarela; 1000 blocos 50x20x15 e 500 sacos de cimento, destinados a obras em curso na Rua da Soalheira, em Bonsucesso, cujos custos se estimam em quatro milhões trezentos e setenta mil e seiscentos escudos, acrescidos de IVA.

- À **Junta de Freguesia de Santa Joana**, 100 m de manilhas Ø 600; 240 m de manilhas Ø 800; 15 m de manilhas Ø 1000; 60 m de manilhas Ø 30 e 50 m de manilhas Ø 40, destinadas à construção de colector de águas pluviais na Rua Campinhos, cujos custos se estimam em um milhão duzentos e oitenta mil escudos, acrescidos de IVA;

- À **Junta de Freguesia de Eixo**, 5 paletes de pedra de chão, para concluir a pavimentação de um estacionamento já iniciado no lugar de Azurva, estimando-se os custos em sessenta e cinco mil quinhentos e vinte escudos, acrescidos de IVA.

- À **Junta de Freguesia de Esqueira**, 0,5 m<sup>3</sup> de areia do rio; 0,5 m<sup>3</sup> de areia fina e 6 sacos de cimento, destinados a cimentar valetas, na Rua das Andorinhas,



em Mataduchos, cujos custos se estimam em seis mil oitocentos e noventa e seis escudos, acrescidos de IVA;

- À *Junta de Freguesia de S. Jacinto* cedência da madeira proveniente do corte de eucaliptos do Parque de Campismo, cifrando-se o seu valor aproximadamente na quantia de duzentos mil escudos.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência de plantas às seguintes entidades:

- À *Junta de Freguesia de Santa Joana*, trinta vasos com flores e seis cedros, para a ornamentação do auditório aquando do XVI aniversário, estimando-se o seu custo em doze mil trezentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos, bem como, quarenta e cinco vasos com flores e trinta e cinco cedros, destinados a ornamentar o auditório para a realização da Festa Jovem organizada pela Associação de Jovens de Santa Joana, estimando-se os custos na ordem dos quarenta e dois mil cento e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos; e, ainda, 30 vasos com flores e seis cedros, para decorar o espaço do auditório, aquando do aniversário da Tuna de Santa Joana, cuja estimativa de custos se cifra na ordem dos dez mil novecentos e vinte escudos;

- 20 vasos, à *Sede de Candidatura Dr. Alberto Souto*, utilizados como decoração do espaço do Instituto Português da Juventude, aquando da realização da Festa de Concentração da Caravana Automóvel, cuja estimativa de custos se cifra na ordem dos doze mil novecentos e setenta e três escudos;

- oito vasos com plantas, à *Banda Amizade*, para as comemorações do 167º aniversário da Associação, estimando-se os custos na ordem dos dezasseis mil cento e sete escudos;

- 14 vasos com arbustos e 70 com plantas pequenas, à **Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros**

**Novos**, destinados a enfeitar a frontaria, escadas e Salão Nobre do Quartel sede para as comemorações do seu 93.º aniversário, cujos custos se estimam em vinte e cinco mil setenta e quatro escudos e cinquenta centavos;

- 10 vasos de cedros, à **Equipa Diocesana do Renovamento Carismático Católico da Diocese de Aveiro**, destinados à realização da IV Assembleia Diocesana, cujos custos se estimam na quantia de treze mil oitocentos e setenta e quatro escudos;

- 20 vasos de plantas baixas; 8 vasos com plantas altas e 15 vasos com plantas tamanho médio, à **Associação Musical e Cultural de São Bernardo**, a fim de serem utilizados nas comemorações do 25º aniversário desta Associação, cujos custos se estimam em dezassete mil setecentos e catorze escudos;

- trinta e oito vasos de plantas, à **Junta de Freguesia de Aradas**, para a inauguração do seu edifício sede, estimando-se o seu custo em dezassete mil quinhentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos;

- seis vasos de plantas, ao **Patronato de Nossa Senhora de Fátima**, para melhorar o espaço exterior das instalações do ATL, cujos custos se estimam em trinta e oito mil e noventa escudos;

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência das seguintes plantas:

- cinco palmeiras ornamentais (Sicas), ao **Centro Social Santa Joana Princesa**, para embelezamento do átrio de entrada da Instituição, estimando-se custos na ordem dos cento e vinte e cinco mil, acrescido de IVA à taxa de 12 %;

- diversas plantas, à **Escola Secundária José Estevão**, a fim de satisfazerem os objectivos definidos na Escola em epígrafe, no âmbito do Plano de Educação Ambiental, cujos custos se estimam em cento e trinta e cinco mil cento e vinte e sete escudos.

**LICENÇAS DE OBRAS:** Presente e apreciado o processo nº 80/89 de LUCIANO AURÉLIO DA SILVA GOMES. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 23º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica da DGU/LS/14/12/01, cujo o teor aqui se dá como transcrito.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Foram apresentados também ao Executivo os seguintes processos de loteamento:

- Nº 484/2001 – NOVURBEU – CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS UNIPessoal, LDA. A requerer o licenciamento da operação de loteamento de um terreno sito na Rua da Fonte, Póvoa do Paço, freguesia de Cacia. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado nos termos expressos na informação da DGU/PRL/18.12.2001/Lt 180, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 360/99 de EUGÉNIO GENRINHO DOS SANTOS. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento do processo de loteamento e emissão de alvará, nos termos expressos na informação da DGU/PRL/17.12.2001/Lt 179, cujo teor aqui se dá como transcrito.

*Seguidamente foram ainda apreciados os seguintes assuntos não constantes da Ordem de Trabalhos.*

**CAMPANHA DE RECOLHA DE PINHEIROS DE NATAL – PROTOCOLO:** - Foi dado conhecimento ao Executivo do Projecto de Protocolo de Cooperação a celebrar entre Câmara Municipal, a Agência Regional de Energia e Ambiente da Ria – AREARia e o Centro de Biomassa para a Energia - CBE, o qual tem por objecto o estudo e caracterização da biomassa florestal residual com vista à

sua utilização para a produção de energia, no âmbito da campanha natalícia intitulada "Proteja o Ambiente Aproveitando Energia", que decorrerá entre Dezembro de 2001 e Fevereiro de 2002.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do referido projecto de protocolo, o qual fica a constituir parte integrante da presente acta.

-Seguidamente e de acordo com a informação prestada pela Divisão de Ambiente, datada de 27 de Dezembro de 2001, foi deliberado, por unanimidade e face às propostas para o efeito solicitadas, adjudicar à firma A LUSITÂNIA a execução gráfica dos folhetos alusivos à campanha em epígrafe, pelo valor de quarenta e um mil escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma informação, que a distribuição dos respectivos folhetos seja efectuada pela firma PUBLÉXITO, LDA., pelo valor de trinta e cinco mil escudos, acrescidos de IVA.

**INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO:** - De acordo com o officio remetido pelo Instituto do Emprego de Formação Profissional e por proposta do Sr. Vereador Dr. José Costa, a Câmara deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável quanto ao interesse local e regional da Iniciativa Local de Emprego - ILE, requerida por Helena Pereira Gonçalves Nobre e Maria Pereira Gonçalves, com sede prevista na Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º 10 - Centro Avenida - Loja 10, em Aveiro, e cuja actividade é a Produção e Comércio de Rendas e Bordados.

- Face ao officio remetido pelo Instituto do Emprego de Formação Profissional e por proposta do Sr. Vereador Dr. José Costa, a Câmara deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável quanto ao interesse local e regional da Iniciativa Local de Emprego - ILE, requerida por Victor Araújo Henriques da Silva, com sede prevista na Rua 31 de Janeiro, n.º 8, 1.º andar - sala D, em Aveiro, e cuja actividade tem como objecto Actividades de Engenharia e Técnicas afins.

- Face a outro officio remetido pelo Instituto do Emprego de Formação Profissional e por proposta do Sr. Vereador Dr. José Costa, a Câmara deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável quanto ao interesse local e regional da Iniciativa Local de Emprego - ILE, requerida por César de Jesus Ramos e Jacinta Católica

CA

Castanheira, com sede na Rua João Mendonça, n.º 23 – 1.º M – Galerias Rossio, em Aveiro, e cuja actividade é a Mecânica Geral.

**SERVÇOS MUNICIPALIZADOS – SECTOR DE LIMPEZA DE**

**FOSSAS:** - Com base no parecer elaborado pelo Gabinete Jurídico e considerando que a limpeza, transporte e tratamento de águas residuais domésticos provenientes de fossas sépticas pertencentes a prédios não servidos pela rede pública de drenagem, é susceptível de se enquadrar juridicamente no âmbito de actuação dos S.M.A., a Câmara deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, integrar o Serviço Municipal de limpa-fossas nos Serviços Municipalizados de Aveiro, e que a respectiva prestação do serviço passe a ser cobrada e arrecadada pelos mesmos serviços.

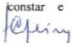
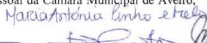
Mais foi deliberado, por unanimidade, que os funcionários que a seguir se indicam e que se encontram no desempenho das funções inerentes ao sector, sejam deslocados para aqueles serviços, em regime de destacamento: **Motoristas:** José Alberto Lopes S. Campos; José Vieira Gomes; João Manuel J. Oliveira; Manuel Silva Oliveira. **Tractorista:** Joaquim Tavares Nunes Crisostomo. **Cantoneiros de Limpeza:** José Correia Marcelino; Salvador Almeida Venâncio; António Fernandes Pinheiro da Silva; José Fernandes C. Vieira.

Foi ainda deliberado, que o equipamento que a seguir se indica seja afecto àqueles serviços, enquanto se mantiver o destacamento dos funcionários: dois camiões MAN 18.224 , mat. 44-65-QG e 44-66-QG; um tractor Massey Ferguson MF 398, mat. 28-45-BU; e um cisterna Herculano CH 8000, mat. C-47 523.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18h45.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , João Carlos Vaz Portugal Director do Departamento Administrativo Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo. 

*7 em 26.12.11*



### Câmara Municipal de Aveiro

## PROTOCOLO

O CBE – Centro de Biomassa para a Energia – é uma associação científica e técnica de direito privado e sem fins lucrativos, dotada de utilidade pública e exercendo a sua actividade desde 1989, cuja finalidade primordial é contribuir para a diversificação energética pela produção de energia através da utilização da Biomassa;

Por outro lado, a AREARia – Agência Regional de Energia e Ambiente da Ria – é uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, que tem como escopo associativo aumentar a eficiência energética mediante a utilização racional e conservação da energia, melhorando o aproveitamento dos recursos endógenos, contribuindo para o desenvolvimento sustentado, permitindo soluções com menor impacto ambiental, etc.;

Por sua vez, a CMA – Câmara Municipal de Aveiro – encontra-se empenhada na defesa da protecção ambiental e sua divulgação junto da população, na prossecução das atribuições que legalmente lhe estão acometidas.

Assim, tendo em consideração:

- os objectivos do CBE de estudo e quantificação de resíduos resultantes das actividades de exploração florestal e de transformação da madeira, com vista à sua promoção em termos energéticos e diminuição da vulnerabilidade das florestas aos incêndios;
- os projectos que o CBE tem executado até agora e que se encontra neste momento a desenvolver, no âmbito do aproveitamento energético da biomassa florestal residual bem como do estudo do potencial energético dos diferentes tipos de resíduos;
- os objectivos da AREARia no sentido do aproveitamento máximo dos recursos energéticos, melhoria da eficiência energética e procura de condições optimizadas de utilização de energia;
- a política de protecção ambiental desenvolvida pela Câmara Municipal de Aveiro;

No âmbito da prossecução do interesse público e de uma estreita colaboração entre as várias Instituições, é celebrado o presente Protocolo:

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada por C.M.A. ou por Primeiro Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, representada pelo seu Presidente, Dr. *Albino Afonso Souto de Miranda*, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para o que foi autorizado em reunião de Câmara Municipal de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

**SEGUNDO OUTORGANTE:** AREARia – Agência Regional de Energia e Ambiente da Ria, adiante designada por AREARia ou por Segundo Outorgante, pessoa colectiva n.º 504 916 980, com sede em Aveiro, representada pelo seu Director, Eng.º Manuel Maia Miguel.

**TERCEIRO OUTORGANTE:** CBE – Centro de Biomassa para a Energia, adiante designada por CBE ou por Terceiro Outorgante, pessoa colectiva n.º \_\_\_\_\_, com sede em Miranda do Corvo, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Gil da Silva Patrão.

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira**

(Objecto)

Constitui objecto do presente Protocolo a concretização dum processo de colaboração entre as partes no estudo e caracterização da biomassa florestal residual com vista à sua utilização para a produção de energia, no âmbito da campanha natalícia intitulada "PROTEJA O AMBIENTE APROVEITANDO ENERGIA", que decorrerá entre Dezembro de 2001 e Fevereiro de 2002.

#### **Cláusula Segunda**

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula precedente, a C.M.A. compromete-se a:

- a) Distribuir, antes do Dia dos Reis, prospectos pela população indicando o dia, hora e local de recolha dos pinheiros;
- b) Fornecer ao CBE biomassa florestal sob a forma de pinheiros usados pela população na época natalícia de 2001 e que não apresentam utilização posterior;
- c) Promover a divulgação de brochuras da Campanha junto das Juntas de Freguesia e da população em geral.

#### **Cláusula Terceira**

(Obrigações do Segundo Outorgante)

A AREARia em colaboração com o CBE compromete-se a preparar e divulgar acções de sensibilização para a utilização de Energias Renováveis e Utilização Racional de Energia, com especial referência aos Pinheiros de Natal, junto das Escolas do 1º Ciclo do Concelho de Aveiro.

#### **Cláusula Quarta**

(Obrigações do Terceiro Outorgante)

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula primeira, o CBE compromete-se a:

- a) Transformar, durante o mês de Janeiro de 2002, os pinheiros recolhidos em briquettes;
- b) Proceder, durante o mês de Fevereiro de 2002, à distribuição dos briquettes pelas escolas do Concelho de Aveiro;
- c) Utilizar a biomassa florestal fornecida pela C.M.A. em ensaios de caracterização física e química

**Cláusula Quinta**  
(Gestão do Protocolo)

A gestão do presente Protocolo será assegurada por um representante de cada uma das partes intervenientes.

**Cláusula Sexta**  
(Prazo de Vigência)

O presente Protocolo tem a duração de três meses, de Dezembro de 2001 a Fevereiro de 2002, correspondente aos meses em que decorrerá a Campanha objecto deste protocolo.

**Cláusula Sétima**  
(Entrada em vigor)

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Este Protocolo é feito em duas vias de igual teor, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro e Paços do Concelho, \_\_\_\_\_ de Dezembro de 2001.

**Pelo Primeiro Outorgante,**  
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

\_\_\_\_\_  
(Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda)

**Pelo Segundo Outorgante,**  
O Director da AREARia

\_\_\_\_\_  
(Manuel Maia Miguel)

**Pelo Terceiro Outorgante,**  
O Presidente do Conselho de Administração do CBE

\_\_\_\_\_  
(Gil da Silva Paixão)